

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.54

Data: 05/12/2024

Hora: 14:11

Portaria nº 1283/2024

JERÔNIMO JASKULSKI, Prefeito de PM DE GUARANI DAS MISSÕES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 861/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 14/02/2020, à servidora **DALVA DOL DOS SANTOS**, matrícula 1233-5, cargo de Professora Municipal, nível Nivel 2 Pos Graduação, classe "F", regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.505,19 composto das seguintes vantagens: Nivel 2 Pós Grad. 24 horas "F" - Lei Municipal nº 2858 de 2018, art. 37 Inciso II; 30 Anuênios (46%) - Lei Municipal nº 2221 de 2007, art. art. 86, Incisos I, II e III a ser custeada por FPSM - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GUARANI DAS MISSÕES, 05/12/2024.

JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito de PM DE GUARANI DAS MISSÕES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.